



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº T2-OCI-2010/00037 Rio de Janeiro, 25 de março de 2010.

Senhor(a) Juiz(a),

No 3º Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça e ocorrido no último dia 26 de fevereiro, em São Paulo/SP, foram divulgados os resultados das Metas de Nivelamento estipuladas para o ano de 2009, com ênfase para a chamada "Meta 2", bem como a formulação de novos objetivos para o ano que ora se inicia.

Apesar das dificuldades enfrentadas por todos, magistrados e servidores, alcançamos resultados significativos nessa empreitada, atingindo queda considerável nos acervos de ambas as Seções Judiciárias da 2ª Região.

No que tange à "Meta 2" (identificação e julgamento, até 31/12/2009, dos processos distribuídos até 31/12/2005), a segunda Região da Justiça Federal cumpriu 77% dos processos nessa condição, ficando em 3º lugar entre as cinco regiões, atrás da 4ª e da 5ª e à frente da 3ª e da 1ª Regiões, que concretizaram algo em torno de 53%.

Na ocasião, foi entregue um relatório de desempenho das 10 Metas de Nivelamento, cujo conteúdo encontra-se disponível no sítio eletrônico do CNJ (no *link* "3º Encontro Nacional do Poder Judiciário"), a fim de que se possa verificar com mais detalhes esse desempenho.



No que concerne à organização e ao planejamento das atividades judiciais, fim maior da Corregedoria da Justiça Federal da 2ª Região, chama a atenção o satisfatório desempenho de nossos juízes no cumprimento da Meta 2, atingindo um percentual de 77%, que, se não foi mais elevado, não o foi por falta de empenho e dedicação.

Os únicos pontos negativos do relatório, a que chamaria a atenção dos colegas, referem-se ao desempenho de nossa Região nas Metas 5 e 8.

A primeira refere-se à gestão eletrônica das execuções penais e das prisões provisórias ("Implantar sistema de gestão eletrônica da execução penal e mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias").

Segundo o relatório final, o TRF-2ª Região teve um desempenho de 0%. Apesar de inexistir Vara na 2ª Região que realize execução de pena privativa de liberdade, fim maior da Meta 5, existem dois juízes que desempenham a atividade judicial executiva das penas restritivas de direito (9ª VF Criminal do Rio de Janeiro e 2ª VF Criminal de Vitória/ES).

Nesse campo, a Corregedoria intensificará diligências junto ao Setor de Informática, para o desenvolvimento urgente de um sistema que permita o acompanhamento e a gestão eletrônica da execução das penas restritivas de direitos nos dois juízos citados, de maneira a melhorar o desempenho da 2ª Região, sabendo-se que o baixo rendimento não pode ser imputado aos magistrados federais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Essa gestão eletrônica permitirá melhor controle das prisões provisórias, objeto também da Meta 5, conforme se observa no Relatório das Metas de Nivelamento, visualizado no sítio eletrônico do CNJ ([link "3º Encontro Nacional do Poder Judiciário"](#)).



Já a Meta 8 referia-se à utilização dos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, disponibilizados pelo TRF-2ª Região aos magistrados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. O objetivo da Meta 8 era "cadastrar todos os magistrados como usuários dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud, Renajud)".

Nesse ponto, a despeito de tais serviços de desburocratização terem sido disponibilizados pelo TRF-2ª Região, os mesmos ainda não são satisfatoriamente manejados pelos magistrados de primeiro grau de jurisdição. Essa circunstância muito se deve ao fato de que, até outubro de 2009, muitos magistrados ainda não terem obtido o certificado digital, ferramenta essencial à utilização dos sistemas acima. Com o advento do Provimento nº 58/2009 desta Corregedoria, tornando obrigatório que os magistrados dispusessem do certificado eletrônico para fins de assinatura digital, a partir de 1º de outubro de 2009, percebeu-se, somente após esse período, um incremento na utilização dessas ferramentas pelos Juízes da 2ª Região.

Só para se ter uma idéia, em contato telefônico com a Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ - do TRF-2ª Região, segundo o servidor Romildo Volotão, Supervisor dos sistemas eletrônicos que ligam a Justiça Federal ao BACEN, ao DENATRAN e à Receita Federal, foi informado que apenas 128 magistrados dos mais de 200 atualmente existentes na 2ª Região são cadastrados no Sistema BACENJUD. Por sua vez, foi informado que, no sistema RENAJUD (DENATRAN), estão cadastrados apenas 10 (dez) magistrados no Rio de Janeiro e 14 (quatorze) no Espírito Santo. Além disso, existem 41 juízes fluminenses e 15 magistrados capixabas inscritos no INFOJUD (Secretaria da Receita Federal), número ainda ínfimo perto da quantidade total de magistrados em atividade na 2ª Região.

Constatam-se duas razões para o fraco desempenho:

1ª) certificação digital da totalidade dos juízes ainda recente; e



2ª) esquecimento do magistrado de se inscrever e de se manter cadastrado nos referidos sistemas.

Por conta disso, a fim de melhorar o rendimento da 2ª Região nessa Meta 8, a Corregedoria recomenda a todos os magistrados a pronta inscrição nos referidos sistemas, valendo notar que a assinatura eletrônica se tornou obrigatória desde 1º de outubro do ano passado - Provimento nº 58/2009. Trata-se de medida que permitirá a rápida melhora no desempenho do TRF-2ª Região na chamada Meta 8.

Não se pode esquecer que, mesmo terminado o ano de 2009, as metas de nivelamento fixadas pela Resolução nº 70/2009 continuarão sendo fiscalizadas pelo CNJ ao longo de 2010.

Passo então às novas 10 Metas de Nivelamento para o ano de 2010.

Como já dito o 3º Encontro Nacional do Poder Judiciário produziu 10 Metas de Nivelamento para o corrente ano, votadas e aprovadas por todos os Presidentes de Tribunal presentes no evento. São elas:

1. Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

2.

Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007.

3. Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009).



4.

Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 (dias) após a sessão de julgamento.

5. Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau.

6.

Reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009).

7. Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência.

8.

Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância.

9. Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na Capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior.

10.

Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem."



Nesse amplo conjunto de Metas, para os fins da Corregedoria, destacam-se as 3 primeiras Metas.

Seguindo a linha já desenvolvida em 2009, já está disponível, na Intranet do TRF-2ª Região, *link* para acesso ao Portal de Estatística - Meta 2 já com acervo atualizado com base na nova Meta fixada no 3º Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido no último dia 26 de fevereiro em São Paulo capital (identificação e julgamento, até 31/12/2010, de todos os processos distribuídos até 31/12/2006). Esse Portal Meta 2 mantém a formatação e a disponibilidade de filtros aptos a permitir a melhor administração do acervo das Varas, Juizados Especiais e Turmas Recursais da 2ª Região, seja com o fim de identificação dos processos incluídos na referida Meta, seja com o fim da normal e contínua administração dos respectivos acervos.

São mantidos também gráficos que indicam a evolução mensal do acervo da META 2, percentual de baixa a cada mês e localização dos processos mais antigos, respectivo ano de autuação e andamento atual.

Deve-se ter em conta que, em relação aos eventuais processos da competência do Tribunal do Júri existentes nas Varas Criminais, a meta 2 atinge os processo distribuídos até 31/12/2007. Na mesma linha de raciocínio desenvolvida no ano de 2009, o CNJ entende como "processo distribuído" a ação penal com denúncia oferecida até 31/12/2007.

Como no ano anterior, a atualização dos dados será feita de imediato, permitindo o acompanhamento da evolução do acervo em tempo real.

De igual modo, eventuais dúvidas ou constatações de inconsistência quanto a qualquer indicador constante dos gráficos e relatórios disponibilizados, poderão ser relatadas ao Núcleo de Informática deste Tribunal, através do endereço uest@trf2.gov.br.



Também continuaremos a prestar demais esclarecimentos que se tornem necessários, no endereço meta2@trf2.gov.br, colocando-nos à disposição.

Evoluindo na administração dos processos, a Corregedoria já encomendou ao Setor de Informática do TRF-2ª Região o desenvolvimento de outros dois Portais: um exclusivo para a nova "Meta 1" (julgamento do mesmo número de processos distribuídos no ano) e da nova "Meta 3" (diminuição em 10% do acervo dos processos de execução e 20% dos processos de execução fiscal). Estes novos portais em construção permitirão a análise e o acompanhamento mais detido da situação das varas e da diminuição de seus acervos.

Insta esclarecer, por último, que no novo Portal Meta 2, haverá *link* dedicado aos processos da antiga Meta 2 ainda não concluídos ("anteriores a 31/12/2005 sem sentença"), de maneira a separar, nesse caminho eletrônico a visualização dos processos da Meta 2 de 2009 em relação aos da nova Meta 2 de 2010 (anteriores a 31/12/2006 sem sentença).

Novamente, gostaria de ressaltar o bom desempenho, de um modo geral, dos Juízos da 2ª Região, que vêm trabalhando arduamente para diminuir seus acervos de processos antigos, beneficiando, assim, os jurisdicionados, destinatários de nossa atividade jurisdicional. Mais uma vez, portanto, merecem reconhecimento os esforços empreendidos por aqueles que vêm conseguindo atingir esse desiderato.

Colho o ensejo para renovar protestos de estima e elevada consideração.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

SERGIO SCHWAITZER
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

